



DECRETO N. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**SUSPENDE SESSÃO PÚBLICA DO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 174/2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Maravilha – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de realizar adequações no projeto executivo da obra objeto do processo licitatório n. 174/2019, da Modalidade de Tomada de Preços n. 026/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a sessão pública agendada para o dia 07/01/2020, com início as 14 horas, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas do Edital de Tomada de Preços n. 026/2019.

§ 1º. Após a adequação do projeto executivo, o edital será retificado e o prazo será reaberto em sua integralidade, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 02 de janeiro de 2020.


ROSIMAR MALDANER
Prefeita do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.


CLEITON BORGARO
Secretário Planej., Adm. e Fazenda